



DECRETO NÚMERO 7077 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3258/09 e Decreto nº 6276, de 26 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei nº 3258/09, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e as alterações feitas na Lei nº 4138, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos representantes do Poder Público pelos titulares de cada órgão da Administração Pública elencados pela Lei Municipal nº 4138/18; e

CONSIDERANDO o processo de cadastramento e eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada, segundo o dispositivo nos Decretos n.ºs.: 7022/19, 7042/19 e 7051/19;

DECRETA:

Art. 1 Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: GUILHERME PENTEADO ADOLPHO - RG 33.524.694-1;
Suplente: JOSÉ CARLOS P. PEIXOTO JUNIOR - RG 18.046.896-0.

b) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: JOSÉ MARQUES MENDES - RG 34.847.98;
Suplente: LEANDRO ALVES EMILIANO - RG 34.961.382-05.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: CREZILMAR LEITE - RG 23.805.403-9;
Suplente: ALESSANDRA AP. DOS S. JUVENAL – RG 32.357.693-X.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MONICA DOMARADZKI MOREIRA - RG 21.309.693-6;
Suplente: DERLY DOS SANTOS ALVES - RG 28.222.479-8.

e) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: LEANDRO DE CARVALHO SALLES - RG 48.604.865-2;
Suplente: MARCIO JOSÉ DE SOUZA - RG 28.914.597-1.



Dec. 7.077/19

Fls.: 2-5.

f) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: RONALDO NUNES DE BARROS - RG 21.329.263;

Suplente: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS - RG 23.574.623-X.

g) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: UIRÁ DE FREITAS ALVES - RG 33.293.973-X;

Suplente: ROSEMEIRE DE PAULA - RG 20.517.797-9.

h) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: PAULA REGINA B. DA SILVA - RG 26.802.956-8;

Suplente: LEONARDO FERNANDEZ R. DE MORAES - RG 43.955.682-X.

i) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: RONALDO DE ANDRADE - RG 18.768.946-5;

Suplente: ANDRÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA - RG 46.999.249-9.

j) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

Titular: ADILSON MATOS DOS SANTOS - RG 28.426.157-9;

Suplente: CARLOS HENRIQUE PEREIRA - RG 19.489.168-9.

k) Diretoria da Defesa Civil:

Titular: NELSON LUIZ DE JESUS - RG 17.756.132-4;

Suplente: VINICIUS M. DE B. NASCIMENTO - RG 42.488.856-7.

l) Assessoria de Desenvolvimento Social:

Titular: ISRAEL SILVA BISPO - RG 23.237.841-1;

Suplente: ADILSON AP. L. DA SILVA - RG 16.582.529.

m) Superintendência de Desenvolvimento Sustentável:

Titular: ALESSANDRO TERRA PALHARES - RG 26.711.310-9;

Suplente: RENATO DE PAULA VELLA - RG 18.155.518.

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS:

a) Titular: Fundação PRO TAMAR

CNPJ: 16.110.041/0008-47;

Suplente: Associação Coaquira de Guia de Turismo

CNPJ: 27.281.670/0001-80.



Dec. 7077/19

Fls.: 3-5.

- b) **Titular:** Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta
CNPJ: 01.697.996/0001-07;
Suplente: PROFAUNA
CNPJ: 26.586.780/0001-97.
- c) **Titular:** Instituto Argonauta para Conservação Costeira Marinha
CNPJ: 02.600.247/0001-74;
Suplente: Instituto Bandeira Verde
CNPJ: 24.752.002/0001-03.

III- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS E COMUNITÁRIAS:

- a) **Titular:** Distrito Oeste: Associação Coco Verde e CIA
CNPJ: 23.275.919/0001-93;
Suplente: Distrito Norte: Associação Amigos da Itamambuca
CNPJ: 49.190.812/0001-36.
- b) **Titular:** Distrito Norte: Associação Amigos da Praia Prumirim
CNPJ: 07.566.163/001-14;
Suplente: Distrito Norte: Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca-CERE
CNPJ: 03.275.956/0001-94.
- c) **Titular:** Distrito Sul: Associação Amigos da Lagoinha - SALGA
CNPJ: 46.780.391/0001-05;
Suplente: Distrito Norte: Associação Amigos do Prumirim-SAPRU
CNPJ: 50.323.559/0001-20.

IV- REPRESENTANTES DE SINDICATOS:

- a) **Titular:** Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Ubatuba
CNPJ: 00.448.755/0001-53;
Suplente: Colônia de Pescadores Z10 – Ministro Fernando Costa.
CNPJ: 50.443.936/0001-65.



Dec. 7077/19

Fls.: 4-5.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

V- REPRESENTANTES DO SETOR PATRONAL, COMERCIAL E

INDUSTRIAL:

- a) **Associação Comercial de Ubatuba - ACIU**
CNPJ: 45.085.982/0001-8;
- b) **Associação das Empresas Náuticas de Ubatuba - ANUBA**
CNPJ: 20.164.522/0001-36;
- c) **Cooperativa de Trabalho na Coleta, Separação e Reciclagem de Resíduos Urbanos e Similares- RECICLE JÁ**
CNPJ: 04.005.246/0001-7.

VI- REPRESENTANTE ORDEM CONSELHO DE CLASSE

- a) **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**
CNPJ: 43.419.613/001-62.

VII- REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E

COMUNIDADES TRADICIONAIS:

- a) **Associação de Amigos e Remadores da Canoa Caiçara – AARCCA**
CNPJ: 22.464.335/0001-01.

VIII- REPRESENTANTE ENTIDADE DE CLASSE DE PROFISSIONAIS

LIBERAIS:

- a) **Associação Dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba**
CNPJ: 48.673.198/0001-09.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec. 7077/19

Fls.: 5-5.

§ 1º As entidades nomeadas nos incisos II, III, IV e V deste artigo indicarão um representante e um suplente através de ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º Os órgãos do poder público municipal constantes do inciso I deste artigo poderão substituir os seus representantes através de ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6345/16.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de maio de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

GUILHERME PENTEADO ADOLPHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.